

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 13 530/2006

Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* do átrio dos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho*.

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Aviso n.º 13 531/2006

Em cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a esta Escola com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a partir do dia da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente destes serviços.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Júlio Martins Costa*.

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Aviso n.º 13 532/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Esperança do Carmo Pereira Miguel Barcelos*.

Agrupamento de Escolas Gândara-Mar

Aviso n.º 13 533/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Grão Vasco

Aviso n.º 13 534/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em todas as escolas do Agrupamento e no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos*.

Escola Secundária Jaime Cortesão

Aviso n.º 13 535/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Júlia Martins Oliveira Sobral Henriques*.

Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

Aviso n.º 13 536/2006

Avisa-se o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas

Aviso n.º 13 537/2006

Foi autorizada a exoneração do cargo de chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, à assistente de administração escolar especialista Maria de Lurdes de Matos Silva Carvalho, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, a partir de 10 de Novembro de 2006, inclusive.

13 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

Agrupamento de Escolas de São João de Loure

Aviso n.º 13 538/2006

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos desde o dia 18 de Outubro de 2006 a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Agosto de 2006, onde consta como sumário o tempo de serviço dos docentes referente ao ano lectivo de 2005-2006. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

18 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 25 832/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizada a reversão de vencimento, por um período de seis meses, da cozinheira Maria Albertina Costa Canela, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, afecta